



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca  
Conselho de Ensino

Resolução 4/2024 - CONEN/DIREN/CEFET/RJ, de 10 de setembro de 2024

Dispõe sobre aprovação de novo PPC do curso de Bacharelado em Engenharia de Computação da unidade Petrópolis.

O Presidente eventual do Conselho de Ensino (Conen) do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho na 6ª Sessão Ordinária CONEN 2023, realizada em 29 de novembro de 2023,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação da unidade Petrópolis;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2024

Dayse Haime Pastore  
Presidente do Conselho de Ensino

**Homologado por**  
Maurício Saldanha Motta  
Diretor-Geral do Cefet/RJ

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN**, em 10/09/2024 16:06:41.
- **Mauricio Saldanha Motta, DIRETOR GERAL - CD2 - CEFET/RJ**, em 10/09/2024 18:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37253  
Código de Autenticação: 092dba4918



Avenida Maracanã, None, Maracanã, Rio de Janeiro / RJ, CEP 20271-204

None / <http://www.cefet-rj.br/>